

Intenção de consumo na capital maranhense continua crescendo

Levantamento do ICF, medido todo mês pela Fecomércio, marcou em novembro 49,6 pontos, o melhor resultado desde a retomada do comércio em julho

O índice de intenção de consumo voltou a apresentar variação mensal positiva no levantamento realizado em novembro, na capital maranhense. De acordo com o estudo realizado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), a perspectiva de consumo do ludovicense apresentou crescimento mensal de +2,0%, puxado pela avaliação sobre a perspectiva profissional (+7,4%) e condições da renda atual das famílias (+3,3%).

Os resultados positivos são reflexos da aceleração da recuperação do mercado de trabalho, que em outubro obteve um saldo de 1.918 empregos formais em São Luís, sendo somente o comércio responsável pela geração de 1.033 postos de trabalho com carteira assinada no mês. Com isso, os números vêm causando um efeito positivo sobre a avaliação do consumidor sobre a sua capacidade de renda e refletindo na evolução da intenção de consumo mês a mês.

Nesse sentido, segundo a Fecomércio, apesar da persistência dos impactos econômicos da crise sanitária gerada pela pandemia, a perspectiva é que o comércio local mantenha a tradição de ter dezembro como o mês de maior concentração do volume de vendas.



Divulgação

Fecomércio aponta para pico de vendas do ano concentrado em dezembro

“Desde a flexibilização e reabertura das atividades econômicas no mês de julho, o comércio de São Luís vem conseguindo subir degrau a degrau da escada da recuperação econômica. Alguns setores estão conseguindo trilhar esse caminho de volta de forma mais acelerada, outros ainda enfrentam dificuldades. No entanto, acreditamos que o mês de dezembro ampliará o alcance desses resultados positivos sobre as vendas para um nú-

mero muito maior de segmentos comerciais”, explica o superintendente da Fecomércio, Max de Medeiros.

Números

O levantamento do índice de intenção de consumo das famílias (ICF), que é medido mensalmente pela Fecomércio, marcou em novembro 49,6 pontos, o melhor resultado desde a retomada do comércio em julho, quando o índice era de 47,8 pontos. Apesar disso, quando

comparado com dezembro de 2019, o indicador de otimismo do consumidor apresenta uma variação negativa de -44,3%, demonstrando que a pandemia ainda é um desafio para o setor empresarial atrair de volta a confiança do ludovicense.

A pesquisa mostra também que a tendência para as vendas de fim de ano deverá seguir no caminho dos produtos com valores mais baixos. Enquanto no ano passado a intenção de gastos crescia +6,5%, este ano a avaliação do consumidor para a compra de produtos com valor agregado mais alto e bens duráveis recuou -12,0%.

Presentes

Para a Fecomércio, a lista de presentes deste ano deverá estar concentrada nos artigos de vestuário e acessórios, brinquedos, itens de perfumaria e calçados.

“O perfil do consumidor será mais moderado com os gastos em função do cenário de incertezas. Além disso, temos um nível de endividamento que bate recorde nos nossos indicadores, pressionando o aumento da inadimplência em São Luís. Isso tende a afetar o nível dos gastos. Mas a boa notícia é que temos um consumidor que aos poucos vai recuperando essa confiança no consumo e dezembro será um mês importantepara o comércio local”, finaliza o superintendente. ●



Divulgação

Corregedor Paulo Velten participou da instalação da Sejud Polo Timon

Sejud do Polo Timon é projeto inovador, diz corregedor do TJ

Paulo Velten destacou projeto para a construção de instituições eficazes e fortalecimento do Judiciário

Durante a solenidade de instalação da primeira Secretaria Judicial Única Digital do Polo Timon, quinta-feira, dia 3, o corregedor Paulo Velten defendeu a importância da Sejud como um projeto inovador para a construção de instituições eficazes e fortalecimento do Poder Judiciário.

A solenidade de instalação da unidade contou com a presença dos desembargadores Fróz Sobrinho, diretor da Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), e Luiz Gonzaga, além de juízes e servidores que atuam nas comarcas do Polo Judiciário.

“Quando falamos de reforma e aprimoramento da Justiça, não podemos deixar de citar a Emenda 45 de 2004, que deu início ao processo de modernização e hoje nos impõe novos desafios, como a jurisdição entregue de forma adequada, efetiva e em tempo razoável. Esse, portanto, é o nosso maior desafio: fazer bem e depressa!”, avaliou o corregedor.

Quatro eixos

Para Velten, o movimento reformador, iniciado em 2004, está centrado em quatro eixos principais.

Combate à Cultura do Litígio, com envolvimento de todos nesse processo a partir dos centros de conciliação e mediação, arbitragem, dentre outros que funcionam de forma preventiva; a Gestão Judicial, que segundo o corregedor é fundamental para assegurar a tutela dos direitos, e objetiva um juiz que seja agente político se colocando em uma postura proativa e moderna, atuando, desenvolvendo ideias para resolução dos problemas de sua unidade e acompanhando mais de perto a secretaria judicial.

“Temos verificado, nas correições, que as unidades que possuem menos problemas são aquelas em que o juiz faz a gestão do processo e da secretaria judicial, acompanhando de perto e se apoderando dos dados”, relatou.

Outro eixo elencado foi o Processo Judicial Eletrônico, denominado por Paulo Velten como o maior desafio de todos, materializado na digitalização do acervo de processos físicos do Judiciário maranhense. ●

Íntegra em oestadoma.com/494506

Fiocruz aponta impactos da pandemia na rotina dos adolescentes do país

Levantamento constatou mudanças na rotina, nos estilos de vida, nas relações com familiares e amigos, nas atividades escolares e nos cuidados à saúde

BRASÍLIA

Durante a pandemia, 48,7% dos adolescentes do país têm sentido preocupação, nervosismo ou mau humor, na maioria das vezes ou sempre. Houve aumento no consumo de doces e congelados, bem como no sedentarismo: o percentual de jovens que não faziam 60 minutos de atividade física em nenhum dia da semana antes da pandemia era de 20,9%, e passou a ser de 43,4%. Setenta por cento dos brasileiros de 16 a 17 anos passaram a ficar mais de 4 horas por dia em frente ao computador, tablet ou celular, além do tempo das aulas online. Além disso, 23,9% daqueles entre 12 e 17 anos começaram a ter problemas no sono, e 59% sentiram dificuldades para se concentrar nas aulas a distância.

Estes são alguns dos resultados da ConVid Adolescentes – Pesquisa de Comportamentos, realizada com jovens do Brasil todo, de junho a setembro de 2020.

O trabalho investigou as mudanças na rotina, nos estilos de vida, nas relações com familiares e amigos, nas atividades escolares, nos cuidados à saúde e no estado de ânimo dos adolescentes entre 12 a 17 anos. Foi coordenado pelo Instituto de Comunicação e Informação em Saúde (Icict/Fiocruz), em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e realizado de forma online: 9.470 adolescentes responderam a um questionário virtual, entre os dias 27 de junho e 17 de setembro. Esta é a se-



Divulgação

Saúde mental dos adolescentes precisa de atenção no isolamento

gunda etapa da ConVid, que em abril e maio abordou o estilo de vida dos adultos durante a pandemia.

A falta de atividade física entre os adolescentes foi um dos resultados que mais se destacou. Em geral, os jovens brasileiros praticam mais atividades coletivas, como aulas de dança e jogos com bola. Com as medidas de restrição social, tornou-se mais difícil para eles manterem a prática de exercícios”, aponta a pesquisadora do Icict Celia Landmann Szwarcwald, coordenadora do trabalho. “Chama muita atenção também o estado de ânimo desses jovens, que relataram tristeza, ansiedade e a ausência de amigos”.

Diferenças regionais

A pesquisa também abordou aspectos mais diretamente ligados à pandemia, como medidas de prevenção e diagnóstico. O percentual de adolescentes que se declarou como tendo recebido o diagnóstico de Covid-19 foi de

3,9%. Enquanto a Região Sul registrou a menor proporção de jovens com Covid-19, com um percentual de 2,1%, a Região Norte registrou 6,1%.

A grande maioria dos adolescentes (71,5%) aderiu às medidas de restrição social, com 25,9% em restrição total e 45,6% em restrição intensa, ou seja, saindo só para supermercados, farmácias ou casa de familiares. Considerando a restrição intensa e a total restrição de contatos com outras pessoas, a maior proporção ocorreu na Região Sul, de 74,1%, enquanto o menor percentual ocorreu no Norte (66,1%).

“A Região Norte se destacou em ter maior número de adolescentes diagnosticados com a Covid-19 e menor adesão às medidas de restrição social. Foi um padrão que se repetiu entre os adultos também, como apontado na primeira etapa da pesquisa”, comenta Celia. ●

Íntegra em oestadoma.com/494491

Projeto quer acabar com multa por radar

BRASÍLIA

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5211/20 que proíbe órgãos de fiscalização de trânsito de utilizarem radares móveis para autuar e multar motoristas por conduzir veículos acima da velocidade máxima permitida na via.

Segundo o texto, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, as infrações só serão válidas se registradas por medidores fixos que informem ao motorista a velocidade instantânea mesmo em circunstâncias de visibilidade reduzida.

Os registros de radares móveis ou portáteis, conforme a proposta, só serão válidos caso a velocidade aferida esteja acima de 120 km/h. Mesmo os radares fixos, segundo o texto, só poderão aferir, para fins de registro de infração de trânsito, velocidades acima de 60 km/h.

Outra alteração impede mudanças constantes na velocidade máxima permitida ao longo da via sem que haja comprovação de necessidade por circunstâncias legais e geográficas.

Autor do projeto, o deputado Dele-gado Êder Mauro (PSD-PA) considera importante o uso de radares, fixos e móveis, para controlar a velocidade máxima de veículos em vias públicas, mas entende que, em alguns casos, as autoridades de trânsito acabam criando “emboscadas” para o motorista com o único objetivo de contribuir com a “indústria de multas”.

“Apesar do alarmante número de vítimas do trânsito, o volume de dinheiro arrecadado com multas por excesso de velocidade supera o valor empregado em políticas públicas para conscientização de condutores”, pontua o deputado. ●

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 66/2020
Processo nº 28908/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição para o Storage Hitachi AMS 2500; **Abertura:** 18/12/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 03 de dezembro de 2020. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos aos relacionados abaixo a comparecer na empresa Edeconsil ou enviar representante até o dia 20/12/2020 para tratar de assuntos de seu interesse referente a plano de saúde.

ANDESON FELIPE COSTA LOPES
CARLOS SERGIO DE CARVALHO ROCHA
CLEBSON SILVA SANTOS
EDVAN MIGUEL SOUSA OLIVEIRA
FRANCIMAR SANTOS MELO
FRANCIMAR SANTOS MELO
JOAO PINHEIRO CASTRO
JODEY COELHO DE SOUSA
JORGE HENRIQUE DA SOLIDADE OLIVEIRA
JORGENELIA DA GRACA FERNANDES OLIVEIRA
JOSE RODRIGUES LEITAO FILHO
LINDSON PRAZERES OLIVEIRA
RONALDO ADRIANO DA SILVA LIMA
RONALDO DA PAZ PAIXAO AGUIAR

Atenciosamente,

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULAS 457

José Carlos Rodrigues, Oficial do Cartório do Ofício Único de Aldeias Altas-MA, serviço extrajudicial situado à Rua João Caetano Salazar de Abreu, 222, centro, em Aldeias Altas-MA, FAZ SABER que **Fábio José Gabriel Danyalgil**, inscrito no C.P.F. sob o nº 390.159.044-72, residente na Av. Bernardo Vieira de Melo, 3868, Ap. 801, Condomínio do Edifício Via Costeira, Piedade/Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes-PE, requer a adequação a Lei nº 10.267/2001 de área do imóvel da matrícula nº 457, no lugar SÃO JOSÉ, neste município de Aldeias Altas-MA, deste Registro Imobiliário e de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de ausência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel PEDRINHAS, objeto da Matrícula 510, neste município, e após tentativas de localizar o proprietário e diante do fato de não se saber seu paradeiro, fica o Sr. **FRANCISCO ALVES CAVALCANTE**, com endereço indicado pela requerente para notificação no imóvel de sua propriedade e acima mencionado. **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ausência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir eventualmente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, José Carlos Rodrigues Filho, Escrevente Juramentado Substituto do Cartório do Ofício Único subscrevi e assino.

Aldeias Altas-MA, 18 de novembro de 2020.

José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Juramentado Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 66/2020
Processo nº 28908/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição para o Storage Hitachi AMS 2500; Abertura: 18/12/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 03 de dezembro de 2020. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/12/2020 16:28 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Informações de Publicação

222/2020	04/12/2020 às 13:02	07/12/2020
----------	---------------------	------------